



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1441 de 17 de agosto de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 282/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2033/2010, de 04/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar conforme abaixo, sob a presidência do primeiro, os servidores para formarem a Comissão de aplicação de sanções administrativas a EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., referente a obras de INFRA ESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES no Município de Paty do Alferes, conforme Decreto nº 3395 de 19/07/2011:

FLAVIO DA FRAGA FREITAS – Sec. M. Planej. Urbano, Proj. Obras Públicas;

GILVACIR VIDAL DRAIA – Assessor Executivo de Planej. Urbano;
RAPHAEL DA ROSA MOURA – Diretor da Divisão de Projetos.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2012 de 02/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE ABREU SILVA DANTAS**, matrícula nº 950/01 ocupante do cargo de **ENFERMEIRO I “A”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde - RETAS** para atendimento aos convênios Federais e Estaduais”, com carga horária e remuneração diferenciada, conforme os critérios estabelecidos no convênio.

Art. 2º - A servidora assumirá o cargo de Cirurgiã-dentista da equipe de Saúde da Família no bairro Poaia.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2012 de 02/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILMAICK DA SILVA**, matrícula nº 759/01 ocupante do cargo de **ENFERMEIRO I “B”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde - RETAS** para atendimento aos convênios Federais e Estaduais”, com carga horária e remuneração diferenciada, conforme os critérios estabelecidos no convênio.

Art. 2º - O servidor assumirá o cargo de Cirurgião-dentista da equipe de Saúde da Família no bairro Vista Alegre.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO ROSA LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

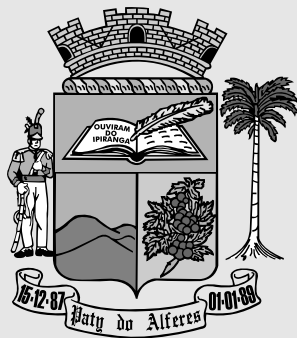
Paty do Alferes, 08 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 412/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 4034/2012, de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 316/2012 G.P. que concedeu **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao servidor **GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 748/01, "FARMACÊUTICO I B", no período de 05/07/2012 à 22/10/2012.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos em 10 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO no Processo nº 4719/2012 de 03/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**, matrícula nº 710/02, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO**, símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, no período de 01/08/2012 a 18/08/2012 – referente a 10 dias de substituição de férias e 08 dias referente a licença paternidade do servidor **ANDRE DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 003/2012 – SMSPL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, resolve proclamar vencedora a empresa:

- ✓ PRESTSUL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME, que efetuou sua proposta de preços perfazendo um valor total de R\$ 120.379,20 (cento e vinte mil trezentos e setenta e nove reais vinte centavos).

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações